

TERMO RESCISÓRIO DO CONTRATO N° 165/2019

Que faz o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, já qualificado no contrato administrativo, e de outro lado, **LAR DO IDOSO ACONCHEGO**, também já qualificado, resolvem rescindir o contrato, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mencionadas firmaram contrato, na data de 30 de maio de 2019, nos termos previstos no Chamamento Público 002/2019, para atendimento ao idoso João Celoni Mendes Barbosa.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes dão-se mútua e integral quitação de todos os valores, nada havendo a postular no presente e futuramente em decorrência do presente Termo de Rescisão de Contrato n° 165/2019, rescindindo o mesmo a contar de 02/01/2020.

E, assim lavar-se o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Espumoso, 15 de abril de 2020.

DOUGLAS FONTANA
CONTRATANTE

LAR DO IDOSO ACONCHEGO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____
